LUX NO 1.205/93

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.285, de 22 de dezembro de 1993

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de CR\$. 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros reais), destinados a Construção de Reservatório de Água.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Mu
nicipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela '
Câmara Municipal em sessão extraordinária em 21 de dezembro
de 1993, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um Crédito Especial no valor de CR\$.

90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros reais), destinados a Construção de Reservatório de Água.

Orgão: 8 - Departamento de Obras e Viação

Unidade Orçamentária: 8.1 - Administração

Função: 13 - Saúde e Saneamento

Programa: 76 - Saneamento

Sub-programa: 4470 - Abastecimento de Água

13764471.30 - Construção de Reservatório de

Agua

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações.....

.......CR\$.

90.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado como recurso o cance lamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 4 - Departamento Jurídico

Unidade Orçamentária: 4.1 - Administração

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 07 - Administração

J2.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulis ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.285/93

ME MO 1,285, de 22 de desembro de 1993

Sub-programa:

0140 - Defesa do Interesse Público no

Processo Juriciário

03070142.12 Manutenção do Departamento Ju

orvaniros reais), destinados pidenstrução do

Categoria Econômica: 4191 - Sentenças Judiciárias.....

JOSÉ ROBBRTO DE ASSI

90.000.000,00

nicipal de Campo Limpo Paul Artigos 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições' Cem contrárional em sessão extraordinária en 21 de de 1993, BANCIONA e PROMULGA a presente Let.

tivo serorizedo a abrir no Departamento taris e Centrole, um Crédito Especiar do Municipal 90,000,000,00 (noventa milhoublicada no Departamento de Ad ministração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois ' dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e 8 - Departamento

Unidede Orçamentaria: 8.1 - Administração

FINCAGE

Sub-orner aga:

13 - Maŭde e Fara-

Filho 76 - Sancar Romualdo de Assis

Printer Biss :

4470 - Abastecimento Diretor

13764471.30 - Construção de Monorant

Agrea

Schoweria Econômica: 4110 - Obras e Instalne de

...... CRS.

Artigo 20 - Para coberts

sente Credito Especial, sará utilizado como recono lamento garcial da seguinte dotação orçamentario

Brig Arry

4 - Departamento Junidian

Usassona Organentaria: 4.1 - Administreção

Wenn of Para

03 - Administração o Flanciarento

Managara as assess 5

07 - Administracio